



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 363/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, **manifestamos aplauso ao capoeirista e professor “Mestre Gavião”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir o capoeirista e professor “**Mestre Gavião**”, por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto.

“Mestre Gavião” iniciou na capoeira no ano de 1974 na cidade de Itaberaba, na Bahia, com o “Mestre Orlando”, onde em 1980 nasceu o “Grupo África” na cidade de Itaberaba .

No ano de 1984, “Mestre Gavião” veio para a nossa cidade, onde deu continuidade nos projetos de capoeira, no grupo “Coquinho Baiano” orientado pelo Mestre Moacir Pereira da Silva, o Mestre Coveiro, e em 1988 alcançou o título de Mestre de Capoeira.

O “Grupo África” sob a orientação do presidente, “Mestre Gavião” ministrou aulas em diversos bairros, organizando vários batizados e encontros de capoeira, tendo como sede no bairro Santa Rita e filiais em outros bairros de Santa Barbara d’ Oeste, onde seus formandos ministram aulas, orientados pelo mestre.

Com atuação primorosa, o “mestre Gavião” passou a ser visto como referência e foi responsável por formar diversas safras de capoeiras e equipes de capoeiristas, não apenas em nosso município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



Ao longo dos anos, ele sempre focou em aperfeiçoar ainda mais o seu trabalho, por exemplo, com inovações como no Jogo de Capoeira.

Nos 48 anos de existência, o "Grupo África", e, sem dúvida, o mestre Gavião, imprimiram com louvor um legado importante na história da capoeira em Santa Barbara d'Oeste, bem como em todo o Brasil.

Atualmente, o grupo atua com diversas filiais no país, com muitos formados pelo grupo ao longo dos anos, mantendo a capoeira em um nível altamente técnico, interagindo velocidade, agilidade, elasticidade, criatividade, música e malícia, sem esquecer suas raízes.

Hoje a Capoeira é praticada por crianças, jovens e adultos, inclusive deficientes, promovendo a inclusão de inúmeros jovens em situação de risco social propondo ainda uma profissionalização dos mesmos.

Parabenizamos o capoeirista e professor "**Mestre Gavião**" por este 03 de agosto, bem como todos os capoeiristas que este representa de maneira honrosa, pela preservação das tradições dos fundamentos da capoeira e sua representatividade à cultura brasileira.

Pelas razões expostas, **nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que "Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos", A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o professor e capoeirista "Mestre Gavião" por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto.**

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de julho de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora-

Júlio Cesar "Kifú"
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B65XK54K1WKZ279K>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B65X-K54K-1WKZ-279K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6173/2023 26/07/2023 15:35 - CHAVE: B65X-K54K-1WKZ-279K